

Sumário

CLT, 2

Título I – Introdução (1ª a 12), 2

Título II – Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho (13 a 223), 55

Capítulo I – Da Identificação Profissional (13 a 56), 55

Seção I – Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (13), 55

Seção II – Da Emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (14 a 24),
57

Seção III – Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (25 a 28),
60

Seção IV – Das Anotações (29 a 35), 61

Seção V – Das Reclamações por falta ou recusa de anotação (36 a 39), 65

Seção VI – Do Valor das Anotações (40), 68

Seção VII – Dos Livros de Registro de Empregados (41 a 48), 69

Seção VIII – Das Penalidades (49 a 56), 71

Capítulo II – Da Duração do Trabalho (57 a 75), 73

Seção I – Disposição Preliminar (57), 73

Seção II – Da Jornada de Trabalho (58 a 65), 74

Seção III – Dos Períodos de Descanso (66 a 72), 107

Seção IV – Do Trabalho Noturno (73), 123

Seção V – Do Quadro de Horário (74), 130

Seção VI – Das Penalidades (75), 135

Capítulo III – Do Salário-Mínimo (76 a 128), 136

Seção I – Do Conceito (76 a 83), 136

Seção II – Das Regiões e Sub-Regiões (84 a 86), 145

- Seção III – Da Constituição das Comissões (87 a 100), 146
- Seção IV – Das Atribuições das Comissões de Salário-Mínimo (101 a 111), 146
- Seção V – Da Fixação do Salário-Mínimo (112 a 116), 146
- Seção VI – Disposições Gerais (117 a 128), 147

Capítulo IV – Das Férias (129 a 153), 149

- Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração (129 a 133), 149
- Seção II – Da Concessão e da Época das Férias (134 a 138), 157
- Seção III – Das Férias Coletivas (139 a 141), 163
- Seção IV – Da Remuneração e do Abono de Férias (142 a 145), 168
- Seção V – Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho (146 a 148), 174
- Seção VI – Do Início da Prescrição (149), 177
- Seção VII – Disposições Especiais (150 a 152), 178
- Seção VIII – Das Penalidades (153), 180

Capítulo V – Da Segurança e da Medicina do Trabalho (154 a 201), 181

- Seção I – Disposições Gerais (154 a 159), 181
- Seção II – Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição (160 e 161), 186
- Seção III – Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas (162 a 165), 188
- Seção IV – Do Equipamento de Proteção Individual (166 e 167), 193
- Seção V – Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho (168 e 169), 194
- Seção VI – Das Edificações (170 a 174), 196
- Seção VII – Da Iluminação (175), 197
- Seção VIII – Do Conforto Térmico (176 a 178), 198
- Seção IX – Das Instalações Elétricas (179 a 181), 199
- Seção X – Da Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais (182 e 183), 199
- Seção XI – Das Máquinas e Equipamentos (184 a 186), 200
- Seção XII – Das Caldeiras, Fornos e Recipientes sob Pressão (187 e 188), 201
- Seção XIII – Das Atividades Insalubres ou Perigosas (189 a 197), 202
- Seção XIV – Da Prevenção da Fadiga (198 e 199), 217
- Seção XV – Das Outras Medidas Especiais de Proteção (200), 218
- Seção XVI – Das Penalidades (201), 221

Título III – Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho (224 a 441), 221

Capítulo I – Das Disposições Especiais sobre Duração e Condições de Trabalho (224 a 351), 221

- Seção I – Dos Bancários (224 a 226), 221
- Seção II – Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefonía (227 a 231), 232
- Seção III – Dos Músicos Profissionais (232 e 233), 237

- Seção IV – Dos Operadores Cinematográficos (234 e 235), 237
- Seção V – Do Serviço Ferroviário (236 a 247), 239
- Seção VI – Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca (248 a 252), 249
- Seção VII – Dos Serviços Frigoríficos (253), 253
- Seção VIII – Dos Serviços de Estiva (254 a 292), 254
- Seção IX – Dos Serviços de Capatazias nos Portos (revogada), 256
- Seção X – Do Trabalho em Minas de Subsolo (293 a 301), 256
- Seção XI – Dos Jornalistas Profissionais (302 a 316), 261
- Seção XII – Dos Professores (317 a 324), 271
- Seção XIII – Dos Químicos (325 a 350), 285
- Seção XIV – Das Penalidades (351), 297
- Capítulo II – Da Nacionalização do Trabalho (352 a 371), 298
- Seção I – Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros (352 a 358), 298
- Seção II – Das Relações Anuais de Empregados (359 a 362), 304
- Seção III – Das Penalidades (363 e 364), 307
- Seção IV – Disposições Gerais (365 a 367), 308
- Seção V – Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante (368 a 371), 309
- Capítulo III – Da Proteção do Trabalho da Mulher (372 a 401), 311
- Seção I – Da Duração e Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher (372 a 378), 311
- Seção II – Do Trabalho Noturno (379 a 381), 317
- Seção III – Dos Períodos de Descanso (382 a 386), 318
- Seção IV – Dos Métodos e Locais de Trabalho (387 a 390-E), 320
- Seção V – Da Proteção à Maternidade (391 a 400), 324
- Seção VI – Das Penalidades (401), 338
- Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor (402 a 441), 339
- Seção I – Disposições Gerais (402 a 410), 340
- Seção II – Da Duração do Trabalho (411 a 414), 348
- Seção III – Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (415 a 423), 350
- Seção IV – Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores. Da Aprendizagem (424 a 433), 352
- Seção V – Das Penalidades (434 a 438), 366
- Seção VI – Disposições Finais (439 a 441), 368
- Título IV – Do Contrato Individual do Trabalho (442 a 510), 370
- Capítulo I – Disposições Gerais (442 a 456), 370

- Capítulo II – Da Remuneração (457 a 467), 407
- Capítulo III – Da Alteração (468 a 470), 452
- Capítulo IV – Da Suspensão e da Interrupção (471 a 476-A), 464
- Capítulo V – Da Rescisão (477 a 486), 485
- Capítulo VI – Do Aviso Prévio (487 a 491), 539
- Capítulo VII – Da Estabilidade (492 a 500), 551
- Capítulo VIII – Da Força Maior (501 a 504), 563
- Capítulo IX – Disposições Especiais (505 a 510), 567
- Título V – Da Organização Sindical (511 a 610), 570
- Capítulo I – Da Instituição Sindical (511 a 569), 570
- Seção I – Da Associação em Sindicato (511 a 514), 570
- Seção II – Do Reconhecimento e Investidura Sindical (515 a 521), 580
- Seção III – Da Administração do Sindicato (522 a 528), 585
- Seção IV – Das Eleições Sindicais (529 a 532), 593
- Seção V – Das Associações Sindicais de Grau Superior (533 a 539), 597
- Seção VI – Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados (540 a 547), 602
- Seção VII – Da Gestão Financeira do Sindicato e sua Fiscalização (548 a 552), 614
- Seção VIII – Das Penalidades (553 a 557), 621
- Seção IX – Disposições Gerais (558 a 569), 625
- Capítulo II – Do Enquadramento Sindical (570 a 577), 628
- Capítulo III – Da Contribuição Sindical (578 a 610), 634
- Seção I – Da Fixação e do Recolhimento da Contribuição Sindical (578 a 591), 634
- Seção II – Da Aplicação da Contribuição Sindical (592 a 594), 649
- Seção III – Da Comissão da Contribuição Sindical (595 a 597), 653
- Seção IV – Das Penalidades (598 a 600), 653
- Seção V – Disposições Gerais (601 a 610), 655
- Título VI – Das Convenções Coletivas de Trabalho (611 a 625), 660
- Título VI-A – Das Comissões de Conciliação Prévia (625-A a 625-H), 690
- Título VII – Do Processo de Multas Administrativas (626 a 642), 697
- Capítulo I – Da Fiscalização da Autuação e da Imposição de Multas (626 a 634), 697
- Capítulo II – Dos Recursos (635 a 638), 706
- Capítulo III – Do Depósito da Inscrição e da Cobrança (639 a 642), 708
- Título VIII – Da Justiça do Trabalho (643 a 735), 710
- Capítulo I – Introdução (643 a 646), 710
- Capítulo II – Das Juntas de Conciliação e Julgamento (647 a 667), 713

- Seção I – Da Composição e Funcionamento (647 a 649), 713
- Seção II – Da Jurisdição e Competência das Juntas (650 a 653), 716
- Seção III – Dos Presidentes das Juntas (654 a 659), 726
- Seção IV – Dos Vogais das Juntas (660 a 667), 733
- Capítulo III – Dos Juízos de Direito (668 a 669), 739
- Capítulo IV – Dos Tribunais Regionais do Trabalho (670 a 689), 741
- Seção I – Da Composição e do Funcionamento (670 a 673), 741
- Seção II – Da Jurisdição e Competência (674 a 680), 745
- Seção III – Dos Presidentes dos Tribunais Regionais (681 a 683), 750
- Seção IV – Dos Juízes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais (684 a 689), 753
- Capítulo V – Do Tribunal Superior do Trabalho (690 a 709), 755
- Seção I – Disposições Preliminares (690 a 692), 755
- Seção II – Da Composição e Funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho (693 a 701), 755
- Seção III – Da Competência do Tribunal Pleno (702), 759
- Seção IV – Da Competência da Câmara de Justiça do Trabalho (703 a 705), 762
- Seção V – Da Competência da Câmara de Previdência Social (706), 762
- Seção VI – Das Atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (707), 763
- Seção VII – Das Atribuições do Vice-Presidente (708), 764
- Seção VIII – Das Atribuições do Corregedor (709), 765
- Capítulo VI – Dos Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho (710 a 721), 766
- Seção I – Da Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento (710 a 712), 766
- Seção II – Dos Distribuidores (713 a 715), 768
- Seção III – Do Cartório dos Juízos de Direito (716 e 717), 769
- Seção IV – Das Secretarias dos Tribunais Regionais (718 a 720), 770
- Seção V – Dos Oficiais de Justiça (721), 771
- Capítulo VII – Das Penalidades (722 a 733), 772
- Seção I – Do “Lockout” e da Greve (722 a 725), 772
- Seção II – Das Penalidades contra os Membros da Justiça do Trabalho (726 a 728), 777
- Seção III – De Outras Penalidades (729 a 733), 778
- Capítulo VIII – Disposições Gerais (734 e 735), 782
- Título IX – Do Ministério Público do Trabalho (736 a 762), 783
- Capítulo I – Disposições Gerais (736 a 739), 783
- Capítulo II – Da Procuradoria da Justiça do Trabalho (740 a 754), 784

Seção I – Da Organização (740 a 745), 784

Seção II – Da Competência da Procuradoria Geral (746), 786

Seção III – Da Competência das Procuradorias Regionais (747), 788

Seção IV – Das Atribuições do Procurador-Geral (748), 788

Seção V – Das Atribuições dos Procuradores (749), 790

Seção VI – Das Atribuições dos Procuradores Regionais (750 e 751), 790

Seção VII – Da Secretaria (752 a 754), 791

Capítulo III – Da Procuradoria de Previdência Social (755 a 762), 792

Seção I – Da Organização, 792

Título X – Do Processo Judiciário do Trabalho (763 a 910), 792

Capítulo I – Disposições Preliminares (763 a 769), 792

Capítulo II – Do Processo em Geral (770 a 836), 798

Seção I – Dos Atos, Termos e Prazos Processuais (770 a 782), 798

Seção II – Da Distribuição (783 a 788), 806

Seção III – Das Custas e Emolumentos (789 a 790-B), 810

Seção IV – Das Partes e dos Procuradores (791 a 793), 824

Seção V – Das Nulidades (794 a 798), 829

Seção VI – Das Exceções (799 a 802), 833

Seção VII – Dos Conflitos de Jurisdição (803 a 812), 839

Seção VIII – Das Audiências (813 a 817), 845

Seção IX – Das Provas (818 a 830), 847

Seção X – Da Decisão e sua Eficácia (831 a 836), 864

Capítulo III – Dos Dissídios Individuais (837 a 855), 879

Seção I – Da Forma de Reclamação e da Notificação (837 a 842), 879

Seção II – Da Audiência de Julgamento (843 a 852), 889

Seção II-A – Do Procedimento Sumaríssimo (852-A a 852-I), 908

Seção III – Do Inquérito para Apuração de Falta Grave (853 a 855), 915

Capítulo IV – Dos Dissídios Coletivos (856 a 875), 919

Seção I – Da Instauração da Instância (856 a 859), 919

Seção II – Da Conciliação e do Julgamento (860 a 867), 922

Seção III – Da Extensão das Decisões (868 a 871), 926

Seção IV – Do Cumprimento das Decisões (872), 929

Seção V – Da Revisão (873 a 875), 932

Capítulo V – Da Execução (876 a 892), 933

Seção I – Das Disposições Preliminares (876 a 879), 933

Seção II – Do Mandado e da Penhora (880 a 883), 943

Seção III – Dos Embargos à Execução e da sua Impugnação (884), 948

Seção IV – Do Julgamento e dos Trâmites Finais da Execução (885 a 889-A), 955

Seção V – Da Execução por Prestações Sucessivas (890 a 892), 962

Capítulo VI – Dos Recursos (893 a 902), 963

Capítulo VII – Da Aplicação das Penalidades (903 a 908), 1011

Capítulo VIII – Disposições Finais (909 e 910), 1014

Título XI – Disposições Finais e Transitórias (911 a 922), 1014

APÊNDICE – LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, 1043

Constituição de 5 de outubro de 1988, 1045

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 1057

Lei nº 7.859, de 25-10-89 (abono), 1057

Lei nº 7.183, de 5-4-84 (aeronauta), 1058

Decreto nº 1.232, de 22-6-62 (aeroviário), 1064

Lei nº 6.321, de 14-4-76 (alimentação – PAT), 1068

Decreto nº 5, de 14-1-91 (alimentação – PAT), 1068

Lei nº 1.060, de 5-2-50 (Assistência Judiciária), 1069 /

Lei nº 6.354, de 2-9-76 (Atleta profissional de futebol), 1071

Lei nº 3.270, de 30-9-57 (ascensoristas), 1073

Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, 1073

Lei nº 9.601, de 21-1-98 (contrato de trabalho por prazo determinado), 1074

Decreto nº 2.490, de 4-2-98 (contrato de trabalho por prazo determinado), 1075

Instrução Normativa nº 20, de 24-9-02, 1076

Lei nº 3.030, de 19-12-56 (descontos no salário), 1077

Lei nº 5.725, de 27-10-71 (desconto de prestações do SFH), 1078

Decreto-lei nº 368, de 19-12-68 (débitos salariais), 1078

Lei nº 4.725, de 13-7-65 (dissídios coletivos), 1079

Lei nº 7.520, de 15-7-86 (art. 12) (15ª Região), 1079

Lei nº 5.859, de 11-12-72 (empregado doméstico), 1079

Decreto nº 71.885, de 9-3-73 (empregado doméstico), 1080

Decreto nº 3.361, de 10-2-00 (empregado doméstico), 1081

Lei nº 7.195, de 12-6-84 (empregados domésticos-agência), 1082

Lei nº 2.757, de 23-4-56 (empregados de condomínios), 1082

Lei nº 9.962, de 22-2-2000 (empregado público), 1082

Lei nº 7.369, de 20-9-85 (empregados no setor de energia elétrica), 1083

Decreto nº 93.412, de 14-10-86 (empregados no setor de energia elétrica), 1083

Lei nº 4.950-A, de 22-4-66 (engenheiros), 1086

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, 1086

Lei nº 6.830, de 22-9-80 (execução fiscal), 1089

- Lei nº 9.800, de 26-5-99 (Fac-símile), 1094
Lei nº 8.036, de 11-5-90 (FGTS), 1094
Decreto nº 99.684, de 8-11-90 (FGTS), 1102
Lei nº 6.919, de 2-6-81 (FGTS), 1113
Lei nº 6.858, de 24-11-80 (FGTS), 1113
Lei Complementar nº 110, de 29-6-2001 (FGTS), 1114
Decreto nº 3.914, de 11-9-2001 (FGTS), 1116
Lei nº 8.844, de 20-1-94 (FGTS), 1117
Lei nº 4.090, de 13-7-62 (Gratificação de Natal), 1118
Lei nº 4.749, de 12-8-65 (Gratificação de Natal), 1118
Decreto nº 57.155, de 3-11-65 (Gratificação de Natal), 1119
Lei nº 7.783, de 28-6-89 (Greve), 1119
Lei nº 8.009, de 29-3-90 (Impenhorabilidade do bem de família), 1121
Lei nº 7.701, de 21-12-88 (Justiça do Trabalho – TST), 1121
Decreto-lei nº 4.657, de 4-9-42 (LICC), 1123
Lei nº 11.770, de 9-9-2008 (licença-maternidade), 1125
Lei nº 7.644, de 18-12-87 (mãe social), 1126
Lei nº 12.016, de 7-8-2009 (mandado de segurança individual e coletivo), 1127
Lei nº 3.999, de 15-12-61 (médicos), 1130
Lei nº 8.069, de 13-7-90 (menor – Estatuto da Criança e do Adolescente), 1132
Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006 (micro), 1133
Lei Complementar nº 75, de 20-5-93 (Ministério Público), 1134
Lei nº 7.855, de 24-10-89 (multas), 1140
Lei nº 3.857, de 22-12-60 (músicos), 1141
Lei nº 10.101, de 19-12-2000 (Participação nos Lucros), 1142
Decreto-lei nº 779, de 21-8-69 (Processo do Trabalho), 1143
Lei nº 5.584, de 26-6-70 (Processo do Trabalho), 1144
Lei nº 8.984, de 7-2-95 (Processo do Trabalho – compet. JT), 1145
Lei nº 8.177, de 1ª-3-91 (Processo do Trabalho), 1145
Instrução Normativa nº 3, de 1993, 1146
Resolução nº 141, de 27-9-2007 (Processo do Trabalho), 1147
Lei nº 2.959, de 17-11-56 (obra certa), 1148
Lei Complementar nº 7, de 7-9-70 (PIS), 1148
Lei nº 10.192, de 14-2-2001 (Negociação Salarial), 1150
Lei nº 9.029, de 13-4-95 (Práticas Discriminatórias), 1150
Lei nº 9.279, de 14-5-96 (Propriedade Industrial), 1151
Lei nº 9.609, de 19-2-98 (*Software*), 1151
Portaria nº 186, de 10 de abril de 2008 (Registro Sindical), 1152
Lei nº 605, de 5-1-49 (Repouso semanal), 1157
Decreto nº 27.048, de 12-8-49 (Repouso semanal), 1159
Lei nº 9.093, de 12-9-95 (Feriados), 1162

Lei nº 8.542, de 23-12-92 (salário-mínimo), 1163
 Lei nº 8.716, de 11-10-93 (salário-mínimo), 1163
 Lei nº 7.238, de 29-10-84 (correção de salários), 1163
 Lei nº 10.820, de 17-12-03 (folha de pagamento), 1163
 Lei Complementar nº 103, de 14-7-2000 (Piso salarial), 1164
 Lei nº 7.377, de 30-9-85 (Secretário), 1164
 Lei nº 7.102, de 20-6-83 (Segurança), 1165
 Lei nº 7.998, de 11-1-90 (Seguro-desemprego), 1167
 Lei nº 7.064, de 6-12-82 (Transferência para o exterior), 1169
 Lei nº 7.316, de 28-5-85 (Entidades sindicais), 1171
 Lei nº 5.811, de 11-10-72 (Trabalho na indústria de petróleo), 1171
 Decreto-lei nº 546, de 18-4-69 (Trabalho noturno), 1173
 Lei nº 9.719, de 27-11-98 (Trabalho portuário), 1173
 Lei nº 5.889, de 8-6-73 (Trabalho rural), 1174
 Decreto nº 73.626, de 12-2-74 (Trabalho rural), 1176
 Lei nº 6.019, de 3-1-74 (Trabalho temporário), 1179
 Decreto nº 73.841, de 13-3-74 (Trabalho temporário), 1181
 Lei nº 9.608, de 18-2-98 (Trabalho voluntário), 1184
 Decreto-lei nº 691, de 18-7-69 (Técnicos estrangeiros), 1184
 Lei nº 7.418, de 16-12-85 (Vale-transporte), 1185
 Decreto nº 95.247, de 17-11-87 (Vale-transporte), 1186
 Lei nº 3.207, de 18-7-57 (Vendedores, viajantes), 1189
 Instrução Normativa nº 27, de 16-2-2005, 1190
 Súmulas do STF, 1191
 Súmulas vinculantes do STF, 1193
 Súmulas do TST, 1193
 Precedentes Normativos do TST, 1210
 Súmulas do STJ, 1214
 Súmulas do TFR, 1215
 Orientação Jurisprudencial do Tribunal Pleno do TST, 1216
 Orientação Jurisprudencial da SBDI-1 do TST, 1217
 Orientação Jurisprudencial da SBDI-2 do TST, 1229
 Orientação Jurisprudencial da SDC do TST, 1233

Índice Remissivo da CLT, 1239
Índice das Súmulas do TST, 1251
Índice Numérico da Legislação, 1257